



PORTARIA Nº. 214/2020,

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixada no Placard do Centro Administrativo
O referida é verdadeira e dou fé
Araguaçu-TO, de 18 de 11 de 2020

Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **KATIANE LIMA DA SILVA**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por interesse particular e não remunerada a servidora **KATIANE LIMA DA SILVA**, portadora do CPF 025.013.561-28 e RG 934.408 – SSP-TO, com a matrícula 1914, concursado e ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto nº 103/07 de 28 de maio de 2007, pelo período de dois (02) anos, a ser gozada a partir desta data, ou seja, de 18/11/2020 a 18/11/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte (2020).


LOURENÇO MOREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal